

525  
JH

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE ANAPOLIS  
FÓRUM - AV. CONTORNO 1311 SETOR CENTRAL  
CEP - 75020010 TEL: (62) 3902-8800 - FAX : (62) 3902-8806  
4A VARA CIVEL - 6 ANDAR  
EMITENTE: 5026636

cópia

OFÍCIO

----- PROCESSO ----- R071L191  
PROTOCOLO NUMR: 292795-41.2016.8.09.0006

AUTOS NUMR. : 875  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA S/A  
ADV (REQTE) : (11803 GO) MAURICIO GONCALVES FIGUEREDO

AUTOR : CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA S/A  
VALOR DA CAUSA: 162.525.618,61  
JUIZ(A) : DANTE BARTOCCINI ( JUIZ 1 )

-----  
Ofício n. 000000000581/2016

ANAPOLIS, 3 de outubro de 2016

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente e para que possa nesse Juízo, dar cumprimento ao art. 6º da Lei nº11.101/2005, comunico a Vossa Excelência, que em 30/10/2016, por decisão proferida nos autos supra especificados, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da empresa CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA S/A. (CNPJ nº 26.651.646/0001-22).

Atenciosamente,

  
Dante Bartoccini  
Juiz de Direito

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a),  
PROCURADOR DA FEZENDA NACIONAL EM GOIÁS  
AV. B, COM RUA 05, QD. B-O, LT. 07 N° 178 - SETOR OESTE  
GOIÂNIA/GO

526  
Jb

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE ANAPOLIS  
FÓRUM - AV. CONTORNO 1311 SETOR CENTRAL  
CEP - 75020010 TEL: (62) 3902-8800 - FAX : (62) 3902-8806  
4A VARA CÍVEL - 6 ANDAR  
EMITENTE: 5026636

cópia

OFÍCIO

----- PROCESSO ----- R071L191  
PROTOCOLO NUMR: 292795-41.2016.8.09.0006

AUTOS NUMR. : 875  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA S/A  
ADV (REQTE) : (11803 GO) MAURICIO GONCALVES FIGUEREDO  
  
AUTOR : CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA S/A  
VALOR DA CAUSA: 162.525.618,61  
JUIZ(A) : DANTE BARTOCCINI ( JUIZ 1 )

-----  
Ofício n. 000000000570/2016

ANAPOLIS, 3 de outubro de 2016

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente e para que possa nesse Juízo, dar cumprimento ao art. 6º da Lei nº11.101/2005, comunico a Vossa Excelência, que em 30/10/2016, por decisão proferida nos autos supra especificados, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da empresa CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA S/A. (CNPJ nº 26.651.646/0001-22).

Atenciosamente,

  
Dante Bartocchini  
Juiz de Direito

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a),  
DR. EDUARDO WALMORY SANCHES  
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS/GO

Recebi em 05/10/16

Leticia 

527  
Jd

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE ANAPOLIS  
FÓRUM - AV. CONTORNO 1311 SETOR CENTRAL  
CEP - 75020010 TEL: (62) 3902-8800 - FAX : (62) 3902-8806  
4A VARA CIVEL - 6 ANDAR  
EMITENTE: 5026636

cópia

OFÍCIO

----- PROCESSO ----- R071L191  
PROTOCOLO NUMR: 292795-41.2016.8.09.0006

AUTOS NUMR. : 875  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA S/A  
ADV (REQTE) : (11803 GO) MAURICIO GONCALVES FIGUEREDO

AUTOR : CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA S/A  
VALOR DA CAUSA: 162.525.618,61  
JUIZ(A) : DANTE BARTOCCINI ( JUIZ 1 )

-----  
Ofício n. 000000000571/2016

ANAPOLIS, 3 de outubro de 2016

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente e para que possa nesse Juízo, dar cumprimento ao art. 6º da Lei nº11.101/2005, comunico a Vossa Excelência, que em 30/10/2016, por decisão proferida nos autos supra especificados, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da empresa CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA S/A. (CNPJ nº 26.651.646/0001-22).

Atenciosamente,

  
**Dante Bartoccini**  
Juiz de Direito

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a),  
DR. ALGOMIRO CARVALHO NETO  
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS/GO

Recebido em 05/10/2016

~~~~  
Dillen

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE ANAPOLIS  
FÓRUM - AV. CONTORNO 1311 SETOR CENTRAL  
CEP - 75020010 TEL: (62) 3902-8800 - FAX : (62) 3902-8806  
4A VARA CÍVEL - 6 ANDAR  
EMITENTE: 5026636

528  
St

cópia

OFÍCIO

----- PROCESSO ----- R071L191  
PROTOCOLO NUMR: 292795-41.2016.8.09.0006

AUTOS NUMR. : 875  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA S/A  
ADV (REQTE) : (11803 GO) MAURICIO GONCALVES FIGUEREDO  
  
AUTOR : CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA S/A  
VALOR DA CAUSA: 162.525.618,61  
JUIZ(A) : DANTE BARTOCCINI ( JUIZ 1 )

-----  
Ofício n. 00000000572/2016

ANAPOLIS, 3 de outubro de 2016

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente e para que possa nesse Juízo, dar cumprimento ao art. 6º da Lei nº11.101/2005, comunico a Vossa Excelência, que em 30/10/2016, por decisão proferida nos autos supra especificados, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da empresa CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA S/A. (CNPJ nº 26.651.646/0001-22).

Atenciosamente,

  
**Dante Bartoccini**  
Juiz de Direito

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a),  
DRA. ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAÚJO  
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS/GO

Recebido em 24/10/2016  
Camila



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE ANAPOLIS  
FÓRUM - AV. CONTORNO 1311 SETOR CENTRAL  
CEP - 75020010 TEL: (62) 3902-8800 - FAX : (62) 3902-8806  
4A VARA CÍVEL - 6 ANDAR  
EMITENTE: 5026636

529  
St

copiada

OFÍCIO

----- PROCESSO ----- R071L191  
PROTOCOLO NUMR: 292795-41.2016.8.09.0006

AUTOS NUMR. : 875  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA S/A  
ADV (REQTE) : (11803 GO) MAURICIO GONCALVES FIGUEREDO  
  
AUTOR : CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA S/A  
VALOR DA CAUSA: 162.525.618,61  
JUIZ(A) : DANTE BARTOCCINI ( JUIZ 1 )

-----  
Ofício n. 00000000574/2016

ANAPOLIS, 3 de outubro de 2016

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente e para que possa nesse Juízo, dar cumprimento ao art. 6º da Lei nº11.101/2005, comunico a Vossa Excelência, que em 30/10/2016, por decisão proferida nos autos supra especificados, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da empresa CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA S/A. (CNPJ nº 26.651.646/0001-22).

Atenciosamente,

  
Dante Bartoccini  
Juiz de Direito

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a),  
DR. JOHNNY RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS  
JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS/GO

Recebi em  
05/10/16

530  
Sf

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE ANAPOLIS  
FÓRUM - AV. CONTORNO 1311 SETOR CENTRAL  
CEP - 75020010 TEL: (62) 3902-8800 - FAX : (62) 3902-8806  
4A VARA CÍVEL - 6 ANDAR  
EMITENTE: 5026636

cópia

OFÍCIO

----- PROCESSO ----- R071L191  
PROTOCOLO NUMR: 292795-41.2016.8.09.0006

AUTOS NUMR. : 875  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA S/A  
ADV (REQTE) : (11803 GO) MAURICIO GONCALVES FIGUEREDO  
  
AUTOR : CDA COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA S/A  
VALOR DA CAUSA: 162.525.618,61  
JUIZ(A) : DANTE BARTOCCINI ( JUIZ 1 )

-----  
Ofício n. 00000000574/2016

ANAPOLIS, 3 de outubro de 2016

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente e para que possa nesse Juízo, dar cumprimento ao art. 6º da Lei nº11.101/2005, comunico a Vossa Excelência, que em 30/10/2016, por decisão proferida nos autos supra especificados, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da empresa CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA S/A. (CNPJ nº 26.651.646/0001-22).

Atenciosamente,

  
Dante Bartocchini  
Juiz de Direito

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a),  
DRA. ELIANA JAIME  
JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS/GO

Recebido 05/10/16  
Gabriel Alencar  
de Souza

Marco Antônio Caldas  
Benedito da Silva Caldas  
Rodrigo de Oliveira Caldas  
Orlando Lino de Moraes  
Rogério Barros de Almeida  
Gustavo de Oliveira Caldas

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO.

Processo n. 292795-41.2016.809.0006 (201602927957)



201602927957

RODRIGO DE OLIVEIRA CALDAS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o n. 16650, profissionalmente estabelecido no endereço constante do rodapé desta página, nomeado administrador judicial nos autos em que se processa a recuperação judicial de CDA - Companhia de Distribuição Araguaia S/A, vem até V. Exa. para o fim de expor e requerer o que se segue:

DEMONSTRATIVOS MENS AIS

1. A Lei de Recuperação e Falência impõe ao administrador judicial, no processo de recuperação, a apresentação de relatórios mensais com informações acerca das atividades do devedor (art. 22, II, 'c', da Lei 11.101/05), bem como, não havendo Comitê de Credores, da própria administração (Lei 11.101/05, art. 27, II, 'a', c/c art. 28).



2. Tais relatórios - sobretudo o previsto no art. 22, II, 'c' - constituem o resultado da atividade fiscalizadora do administrador. Para que ela possa ser desempenhada a contento, todavia, a Lei exige que o devedor apresente "*contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores*" (art. 52, IV).

3. S.m.j., o administrador judicial é o destinatário dessas contas. De posse delas e tendo realizado diligências eventualmente consideradas necessárias, o administrador elaborará o aludido relatório.

4. Em outras palavras: o administrador, de posse das contas demonstrativas mensais apresentadas pelo devedor em recuperação e, ainda, tendo obtido outras informações, inclusive por requisição direta (art. 22, I, 'd'), providenciará o relatório acerca das atividades do devedor (art. 22, II, 'c').

5. Assim, devem ser encaminhadas ao administrador judicial as contas demonstrativas mensais da recuperanda, sem prejuízo de eventual análise de seus "*documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previstos em lei*" (art. 51, § 1º).

AUXILIAR CONTÁBIL

6. Colhe a oportunidade o administrador para informar ao juízo que, quanto aos aspectos contábeis e financeiros envolvidos na causa, contará com o auxílio do Dr. Ademilton Ferreira Arantes, inscrito no CRC sob o n. 11.056-GO, cujo currículo segue anexo (doc. 01).



HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

7. Informa ainda o administrador que seus honorários, por solicitação feita diretamente à recuperanda, serão pagos à sociedade de advogados por ele integrada (Marco Antônio Caldas e Advogados Associados, CNPJ n. 03.875.879/0001-03), que, feitas todas as deduções legais, emitirá o correspondente documento fiscal.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

8. A Lei de Recuperação Judicial e Falência disciplina de modo específico certas publicações de interesse do processo falimentar ou de recuperação. Assim, quanto ao edital do art. 52, § 1º, a Lei se contenta com a publicação "no órgão oficial".

9. Segundo o art. 191 da LRF, todavia, nos casos em que "*o devedor ou a massa falida comportar*", é possível que as publicações ocorram também "*em jornal ou revista de circulação regional ou nacional, bem como em quaisquer outros periódicos que circulem em todo o país*".

10. No caso dos autos, pelos documentos e demonstrativos acostados à inicial, está presente a circunstância a que alude o citado art. 191 da LRF. Com efeito, tendo a recuperanda atuação em grande parte do território nacional, é de todo conveniente que chegue ao maior número de interessados possível notícia do pedido de recuperação.

\*\*\*\*\*

11. Por todo o exposto, pede o administrador:



i) seja determinado à recuperanda que apresente ao administrador judicial as contas demonstrativas mensais devidas desde o protocolo do pedido de recuperação;

ii) seja determinado à recuperanda que faça publicar, alternativamente, em jornal ou revista de circulação nacional ou em periódicos que circulem nas regiões em que mantenha sede, filiais e/ou escritórios notícia resumida acerca do pedido de recuperação, com indicação do número do processo e da serventia judicial pela qual tramita;

iii) sejam juntados aos autos os documentos anexos.

Nesses termos,  
p. deferimento.

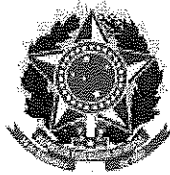
Goiânia, 11 de outubro de 2016.

Rodrigo de Oliveira Caldas

Adm. Judicial

OAB/GO 16650

Doc. 01

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ADEMILTON FERREIRA ARANTES
REGISTRO.....	: GO-011056/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 409.566.871-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 10.10.2016 as 16:19:24.

Válido até: 08.01.2017.

Código de Controle: 121803.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



**Ademilton Ferreira Arantes – 48 anos - Brasileiro - Casado**

**Objetivo:** Diretor/Gerente Administrativo Financeiro – Controladoria

**Pretensão Salarial:** Acima de R\$22.000,00

Rua C-250 nº 49 – Apto 902 – Setor Nova Suíça – Goiânia – GO – CEP 74.280-150  
(62) 99658-6624 • (62) 3941-2479 – (62) 99646-6856 e-mail: ademiltonarantes@gmail.com

Experiência Profissional

**MOCOCA S/A – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS – MARCA MOCOCA** 04/2015 à 12/2015 – 09 MESES

❖ **Consultor – último cargo: 09 meses – último salário: R\$22.500,00 - PJ**

- Participação efetiva na estruturação dos custos industriais, com análise de produtos e margens de resultado.
- Responsável pelas áreas Controladoria, Gestão de Equipe de 12 Colaboradores; Desenvolvimento e implantação do Plano Orçamentário, acompanhamento entre planejado x realizado com o objetivo de obter o menor desvio do orçamento anual aprovado. Melhoria na implantação dos Indicadores de Desempenho; Implantação de Relatórios Gerenciais para acompanhamento da gestão Custos e Orçamento.

**BR HOME CENTERS S/A – VAREJO/MAT DE CONSTRUÇÃO – MARCA TENDTUDO/CASA SHOW** 08/2013 à 04/2015 – 01 ANO E 09 MESES

❖ **Gerente de Controladoria – último cargo: 01 ano e 09 meses – último salário: R\$19.000,00 + PLR + Vantagens - CLT**

- Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Fiscal e Financeiro; Consolidação das Demonstrações Contábeis, Relatórios Gerenciais e Orçamento Corporativo, Gestão de Equipe de 25 colaboradores; Análise de viabilidade econômica para novos investimentos e lançamentos de Novos Produtos, Gestão Contratos de Mútuos, Teses Tributárias e Regimes Especiais - Filiais, Gestão Auditoria Externa (Big Four), Gestão Incorporação e Drop Down; Coordenação na introdução do Sistema Integrado SAP, desde a implantação, visando à integração dos setores atingindo total informatização, participação decisiva nas questões de customizações e parametrizações.

**LATICINIOS BELA VISTA LTDA – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS – MARCA PIRACANJUBA** 04/2009 à 05/2013 – 04 ANOS E 01 MES

❖ **Gerente de Controladoria – último cargo: 03 anos – último salário: R\$19.200,00 + Bônus + Vantagens - CLT**

- Gestor pelo Departamento de Contabilidade, Fiscal, Implantação e Gestão do Departamento de Controladoria;
- Consolidação das Demonstrações Contábeis, Relatórios Gerenciais e Orçamento Corporativo, Gestão de Equipe de 22 colaboradores.
- Análise de viabilidade econômica para novos investimentos e lançamentos de Novos Produtos, Análises de Teses Tributárias, Benefícios Fiscais (Produzir e Fomentar) e Regimes Especiais – Abertura de Filiais, Gestão Auditoria Externa (Big Four);
- Gestão do Custo Industrial e Contábil; Gestão do Orçamento anual; Implantação e Controle de Indicadores de Desempenho.

**GP INVESTIMENTOS S/A – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS – MARCA LEITBOM** 01/2007 à 04/2009 – 02 ANOS E 04 MESES

❖ **Gerente de Controladoria – último cargo: 01 e 04 meses – último salário: R\$9.000,00 + PLR + Vantagens - CLT**

- Gestor pelo Departamento de Contabilidade, Fiscal, Implantação e Gestão do Departamento de Controladoria;
- Consolidação das Demonstrações Contábeis, Relatórios Gerenciais e Orçamento Corporativo, Gestão de Equipe de 22 colaboradores.
- Análise de viabilidade econômica para novos investimentos e lançamentos de Novos Produtos, Análises de Teses Tributárias, Benefícios Fiscais (Produzir e Fomentar) e Regimes Especiais – Abertura de Filiais, Gestão Auditoria Externa (Big Four);
- Gestão do Custo Industrial e Contábil; Gestão do Orçamento anual; Implantação e Controle de Indicadores de Desempenho.

**CONPAÇO – CONSTRUÇÕES PADRON. EMAÇO LTDA – CONSTRUÇÕES** 09/2006 a 12/2007 - 01 ANO E 04 MESES

❖ **Diretor Administrativo Financeiro – último cargo: 01 e 04 meses – último salário: R\$7.000,00 + PLR - PJ**

- Gestor pelo Departamento de Contabilidade, Fiscal e Financeiro; Consolidação das Demonstrações Contábeis, Relatórios Gerenciais e Orçamento Corporativo, Gestão de Equipe de 06 colaboradores; Gestão do Orçamento anual (Projetado x Realizado);
- Elaboração e gestão integral do fluxo de caixa (orçamento, projeções, análise das variações, ciclo financeiro, rolling forecast, necessidade de capital de giro e caixa mínimo).

**PERSA IND E COM LTDA – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS/FRIGORÍFICO - MARCA PERSA** 06/2002 a 09/2006 – 04 ANOS E 05 MESES

❖ **Gerente Administrativo Financeiro – último cargo: 03 e 05 meses – último salário: R\$6.000,00 + PLR – PJ**

- Gestor pelo Departamento de Contabilidade, Fiscal; Gestão de Equipe de 22 colaboradores; Implantação e Gestão do Departamento de Controladoria; Elaboração e gestão integral do fluxo de caixa (orçamento, projeções, análise das variações, ciclo financeiro, rolling forecast, necessidade de capital de giro e caixa mínimo); Gestão do Custo Industrial e Contábil.

**NECTAR INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA – CONSULTORIA E ERP** 01/2001 a 06/2001 – 12 MESES

❖ **Consultor Sênior – último cargo: 06 meses – último salário: R\$3.500,00 - PJ**

- Implantação de Sistema de Gestão Integrada (ERP) /Informática. Consultoria na Área Contábil e Administrativa.

**UNIRV/FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UNIVERSIDADE** 09/1999 a 12/2000 – 01 ANO E 09 MESES

❖ **Professor/Docente em Contabilidade – último cargo: 01 ano e 09 meses – último salário: R\$2.500,00 - PJ**

**DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA – CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS** 04/1996 a 12/1999 – 03 ANOS E 06 MESES

❖ **Gerente Administrativo – último cargo: 03 anos e 06 meses – último salário: R\$3.000,00 - PJ**

- Gestor pelo Departamento de Contabilidade, Fiscal e Financeiro; Gestão do Contas a Pagar, Receber, Fluxo de Caixa, Etc.;
- Gestão Administrativa – 06 Colaboradores.

**BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** 01/1987 a 01/1995 09 ANOS

❖ **Gerente Administrativo Financeiro – último cargo: 08 anos – último salário: R\$3.000,00 - PJ**

- Gestor pelo Departamento de Contabilidade e Financeiro; Gestão de 34 pessoas

Formação

**PUC – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PÓS-GRADUAÇÃO/MBA** Goiânia - GO

- MBA (Auditoria, Análise Econômica e Financeira); (Perícia Contábil); MBA IFRS – Faculdades Alfa – 2011/ MBA CONTROLADORIA - Universo – 2012.

**UNIRV/FESURV UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GO - GRADUAÇÃO** Rio Verde - GO

- Bacharel em Ciências Contábeis

**COLÉGIO MARTINS BORGES** Rio Verde – GO

- Técnico em Contabilidade

- ✓ Gestão e Liderança – FGV; IFRS – KPMG; Tax e Controladoria – PWC; Gestão Financeira – Fundação Dom Cabral;

- ✓ Gerente de Projeto Implantação SAP, Domínio TOTVS - Documento Profissional: CRC GO 011056.